

53/2024-SGJ-TA (SIP n.º 3608/2024), arbitradas em desfavor da Empresa C.R. ALVES FRANCO – EPP, CNPJ/MF n.º 18.851.494/0001-83, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Contrato n.º 002/2020-MPPA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 056/2019-MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da Empresa C.R. ALVES FRANCO – EPP, CNPJ/MF n.º 18.851.494/0001-83, em sua atuação no Contrato n.º 002/2020-MPPA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, que trata do suposto descumprimento das obrigações previstas na Clausula Oitava, itens 8.1.1.2.3, 8.1.1.3, 8.1.1.5, 8.1.1.10, 8.1.1.14 e 8.1.1.16, do Contrato supracitado, conforme documentos constantes nos autos;

CONSIDERANDO que foi expedido Aviso de Instauração de Processo de Penalidade, à Empresa C.R. ALVES FRANCO – EPP, publicado em 12/08/2024, notificando acerca da instauração do Processo Administrativo para apuração de responsabilidade por suposto descumprimento contratual, da conduta que lhe foi imputada, da concessão de prazo para apresentação de Defesa Prévia e do acesso à cópia dos autos do processo, tudo em conformidade com os diplomas legais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à empresa C.R. ALVES FRANCO – EPP, a sanção administrativa de multa (conforme cálculo na tabela a seguir), cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 87, II e III, e §2º, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, itens 13.2.2, II e 13.5.1, I, do Contrato 002/2020-MPPA.

Contrato	Valor total do Contrato	Cl 13º - item 13.2.2(II)	Multa
002/2020-MPPA	R\$ 122.990,00	10%	R\$ 12.299,00

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 04 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1218080

PORTARIA Nº 3633/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 124841/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, e no seu impedimento CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, e no seu impedimento MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1218045

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Contrato: 203/2022-MPPA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022-MPPA

Processo: GEDOC nº 121195/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.

Objeto do Contrato: Fornecimento de 15 licenças da ferramenta BUSINESS INTELLIGENCE – WEB (BI WEB).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 26/11/2025 até 25/11/2026, com fundamento no art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima do contrato.

Data de Assinatura: 07/07/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 001 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1218373

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3662/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de julho de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3663/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARLENE SILVA DE SOUSA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3752, lotada na Promotoria de Justiça de Curionópolis, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de julho de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1218362

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 07 de julho de 2025

PORTARIA Nº 3574/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/06/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 27/06/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARÃES para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1218053

EDITAL 33/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (1º PJ Criminal de Parauapebas) foi pelo critério de antiguidade; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ CRIMINAL DE ITAITUBA	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 07 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 1218199